



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **99/2022-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **7336/2022-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, titular, ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **LOJAS AMEL LTDA**, CNPJ nº **35.901.797/0001-82**, com sede na Rua Décio Magalhães nº 176 Bairro Jardim Pirineus - Belo Horizonte/MG, [Telefone: (31) 3042-2288; Correio Eletrônico: atendimento@lojasamel.com.br], neste ato representada por Adriano Henrique Zanon, CPF nº ***.465.596-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes	
				A	
3	Adaptador para tomada padrão antigo. Entrada: 2P(chatos) + T(redondo) macho, padrão NEMA 5/15P. Saída: 2P+T, fêmea - 10A, com três pinos cilíndricos diâmetro 4,0mm, conforme NBR 14136 (padrão brasileiro). Capacidade nominal 10A/250VCA. Em material termoplástico auto extinguível, com poço para inserção do plug, nas cores preto, branco ou cinza. (Referência: 64119 - SMS; 1633/1634 - Daneva, 1222/1223/1224 - Ilumi ou similar.) Marca: TRAM.	Unidade	60	30	5,30
37	Régua de tomadas com 10 a 12 tomadas tripolares 2P+T -10A/250VCA montadas em caixa de chapa de aço pintada na cor cinza, bege ou preto. Com isolação e proteção contra contatos elétricos acidentais. Tomadas compatíveis com novo padrão brasileiro (NBR 14136). Cordão de força em cabo PP flexível de dupla isolação com secção mínima de 3x0,75mm ² e plug 2P+T - 10A/250VCA, conforme padrão brasileiro (NBR 14136), comprimento mínimo 2,0m. Capacidade nominal 10A/250VCA Marca: ZTECH	Unidade	30	20	73,50
Órgão Público Participante A: IFRN/JC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara					
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.					

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data

registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022- TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022-TRE/RN**.

3.4. O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº (-numeração-)/2022-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O **TRE/RN** e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

3.8. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

LOJAS AMEL LTDA
CNPJ N° 35.901.797/0001-82
Adriano Henrique Zanon
*****.465.596-****